



MUNICÍPIO DE FELIZ ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PORTARIA Nº 804, DE 07 DE AGOSTO DE 2023.

Nomeia membros do Conselho Municipal dos
Direitos da Mulher - COMDIM.

O PREFEITO MUNICIPAL DE FELIZ, Estado do Rio Grande do Sul no uso de suas atribuições legais e de acordo com o disposto na lei Orgânica Municipal, nos termos da Lei Municipal nº 3.646, de 18.12.2019,

RESOLVE:

Art. 1º Ficam nomeadas, a contar da presente data, as seguintes cidadãs como membros do Conselho Municipal dos Direitos da Mulher - COMDIM:

I - Representante da Secretaria Municipal de Saúde:

Titular: Gisele Tomassoni

Suplente: Carla Andréia Von Borstel

II - Representante do Departamento de Assistência Social:

Titular: Camila Vanessa Schmitz

Suplente: Camila Adriane Vargas Amaral

III - Representante da Secretaria Municipal de Educação e Desporto:

Titular: Núbia Hilgert

Suplente: Paula Giotto de Andrade

IV - Representante da Secretaria-Geral de Gestão Pública:

Titular: Milene Kaspary

Suplente: Morgana Spengler

V - Representante da OAB - Subseção de São Sebastião do Caí:

Titular: Márcia Bohn





MUNICÍPIO DE FELIZ ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Suplente: Vivian Dresch

VI - Representante da ASAF - Associação de Saúde Feliz:

Titular: Heloísa Klagenberg

Suplente: Maria Irene Petry

VII - Representante da Associação de Voluntários Mais Feliz:

Titular: Luciana Nienow Matté

Suplente: Tatiane Rossi Martins

VIII - Representante da Associação Comercial, Industrial e de Serviços de Feliz - ACISFE:

Titular: Gabriela Feltes Seibert

Suplente: Jaqueline Koch dos Santos

Art. 2º Os membros do Conselho terão mandato de 02 (dois) anos, permitida recondução por igual período, sendo o exercício da função de conselheiro gratuito e considerado de relevância para o Município.

Art. 3º Ficam expressamente revogadas as Portarias nº 157, de 24.02.2021, nº 327, de 11.05.2021, nº 504, de 07.06.2022 e nº 522, de 14.06.2022.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Clovis Freiburger Junior.

